



PORTARIA Nº 036/2017

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 037/2008-PROEG, de 2 de julho de 2008, que jubiloou o referido discente;

CONSIDERANDO, a decisão do Pró-reitor de Ensino de Graduação, que deferiu o pedido de reingresso, para fins de apostilamento no Complemento de Habilitação;

R E S O L V E:

Artigo 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 037/2008-PROEG, de 2 de julho de 2008, em relação ao discente **STELIO NUNES ROCHA**, matriculado sob o nº 20170071, vinculado ao Curso IH10-CHL - Ciências Sociais, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL.

Artigo 2º - REINTEGRAR, excepcionalmente, o aluno citado no Artigo 1º desta Portaria, ao cadastro Discente da Universidade Federal do Amazonas, sinalizando-o com o *status* de FORMADO, para fins de apostilamento do Complemento de Habilitação.

Artigo 3º DISPONIBILIZAR esta Portaria na Coordenação de Orientação Acadêmica – COA da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, bem como divulgá-la na página eletrônica www.proeg.ufam.edu.br.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro 2017.


Luiz Simão Botelho Neves

Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício.